



Proteger os dados pessoais dos cidadãos europeus nas eleições

#SOTEU

12 de setembro de 2018

«Quero que os cidadãos europeus possam fazer as suas escolhas políticas em maio próximo no quadro de eleições europeias justas, seguras e transparentes. No nosso mundo em linha, o risco de interferências e de manipulação jamais foi tão elevado. Chegou o momento de adaptar as nossas regras eleitorais à era digital, a fim de proteger a democracia europeia.»

Jean-Claude Juncker, 12 de setembro de 2018



Os partidos políticos têm vindo a recorrer cada vez mais a dados pessoais para se dirigirem aos cidadãos nas redes sociais durante os períodos eleitorais. As revelações sobre Cambridge Analytica ilustram o risco que as tecnologias modernas podem constituir para o processo eleitoral. A Comissão formulou hoje orientações sobre a forma como as atuais regras da UE devem ser utilizadas para resolver este problema e garantir a equidade do processo eleitoral, nomeadamente na perspetiva das eleições para o Parlamento Europeu de 2019.

O Regulamento Geral da UE sobre a Proteção de Dados, que entrou em vigor em maio de 2018, prevê regras claras sobre a forma como todas as partes interessadas que intervêm nas eleições precisam de desempenhar o seu papel e respeitar as novas regras em matéria de proteção de dados.



Obrigações aplicáveis aos partidos políticos e às fundações políticas

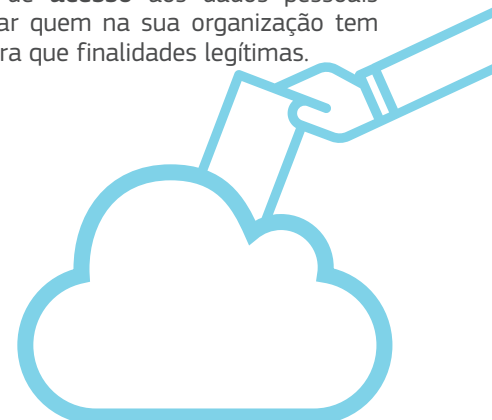
Os partidos políticos e as fundações políticas são responsáveis pelo tratamento dos dados, uma vez que decidem da finalidade e das modalidades de tratamento dos dados pessoais.

A FAZER:

- ☁ Escolher a **base jurídica adequada** para o tratamento dos dados pessoais e ter em conta as condições específicas aplicáveis ao tratamento de dados sensíveis;
- ☁ Garantir que os sistemas utilizados são **seguros** e, em caso de violação dos dados, informar sem demora as pessoas em causa desse facto;
- ☁ Aquando do início do tratamento dos respetivos dados e também da sua recolha junto de terceiros, informar as pessoas em causa desse facto;
- ☁ Garantir a exatidão dos dados objeto de tratamento, nomeadamente quando são recolhidos junto de várias fontes;
- ☁ Se recorrer aos serviços de um **terceiro**, por exemplo, a uma sociedade de análise de dados, verificar se os dados transmitidos por este último foram obtidos legalmente.

A EVITAR:

- ☁ Se as pessoas tiverem facultado os seus dados pessoais para outras **finalidades** que não as relacionadas com o contexto específico das eleições, não proceder ao tratamento desses dados;
- ☁ Restringir os direitos de **acesso** aos dados pessoais de que dispõe. Verificar quem na sua organização tem acesso aos dados e para que finalidades legítimas.





Sociedades de análise de dados/ Corretores de dados

As sociedades de análise de dados/corretores de dados são, consoante o grau de controlo que exercem sobre o tratamento de dados, quer responsáveis por esse tratamento, quer subcontratantes. Por exemplo, uma sociedade de análise de dados que procede ao tratamento de dados pessoais mediante instruções de um partido político, é um subcontratante.

A FAZER:

- ☁ Escolher a **base jurídica adequada** para o tratamento de dados pessoais;
O texto infra apenas se aplica se a sociedade de dados/corretor de dados for responsável pelo tratamento de dados
- ☁ Em caso de tratamento de **dados sensíveis** (por exemplo, quanto à origem étnica), é necessário obter o consentimento expresso da pessoa em causa; ou aplicar outras exceções previstas pelo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados;
- ☁ Garantir que os sistemas utilizados são **seguros** e, em caso de violação dos dados, informar sem demora as pessoas em causa desse facto;
- ☁ Se combinar diferentes **conjuntos de dados** pessoais, verificar se tal é feito correta e legalmente;
O último ponto apenas se aplica se a sociedade de dados/corretor de dados for um subcontratante
- ☁ Se os **terceiros** com quem trabalhar — tais como os partidos políticos — necessitarem da sua assistência, por exemplo, para elaborar uma avaliação de impacto sobre a proteção de dados, deve prestar essa assistência.

A EVITAR:

- ☁ Se as pessoas tiverem facultado os seus dados pessoais para outras **finalidades** que não as relacionadas com o contexto específico das eleições, não proceder ao tratamento desses dados;
- ☁ Deve informar as pessoas em causa de cada finalidade visada pelo tratamento dos seus dados pessoais, nomeadamente em caso de venda a um terceiro, por exemplo, a um partido político.



Autoridades eleitorais nacionais

As autoridades eleitorais nacionais são **responsáveis pelo tratamento dos dados**, uma vez que controlam os cadernos eleitorais.

A FAZER:

- Realizar uma **avaliação de impacto** relativa à proteção dos dados, a fim de avaliar os riscos antes de iniciar o tratamento dos dados pessoais;
- A **base jurídica** para o tratamento de dados pessoais irá permitir, em geral, cumprir uma obrigação legal ou realizar uma missão de interesse público, com base na lei.



Plataformas de redes sociais

As plataformas de redes sociais são responsáveis pelo tratamento de dados, uma vez que o tratamento de dados pessoais é assegurado nas suas plataformas.

A FAZER:

- ☁ Escolher a **base jurídica adequada** para o tratamento de dados pessoais;
- ☁ Em caso de tratamento de **dados sensíveis** (por exemplo, quanto à origem étnica), é necessário obter o consentimento expresso da pessoa em causa; ou aplicar outras exceções previstas pelo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados;
- ☁ Propor às pessoas diferentes **controles e regulações** para que possam exercer efetivamente os seus direitos, por exemplo, quando solicitam a correção ou a supressão dos dados que lhes dizem respeito.
- ☁ Garantir que os sistemas utilizados são **seguros** e, em caso de violação dos dados, informar sem demora as pessoas em causa desse facto.

A EVITAR:

- ☁ Não partilhar os dados com **terceiros**, por exemplo, com uma sociedade de análise de dados, salvo se os utilizadores tiverem expressamente dado o seu consentimento para o efeito.
- ☁ Se partilhar os dados dos seus utilizadores com terceiros, especificar claramente as modalidades e condições gerais da sua plataforma.